

Comissão de Economia,  
Obras Públicas e Habitação

Registo E\_COM6XVI/2024/2  
Data 24/04/2024

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente da Comissão de Economia, Obras  
Públicas e Habitação

Deputado Miguel Santos

**Assunto:** Requerimento para audições do anterior e do atual Presidente do Conselho de Administração da Presidente da Comboios de Portugal (CP), respetivamente, Eng.º Manuel Queiró e Eng.º Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira, sobre a indemnização de saída de Cristina Pinto Dias desta entidade pública empresarial

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente,

Foi noticiado na comunicação social, de que a atual secretária de Estado da Mobilidade e antiga Vice-Presidente da CP, Cristina Pinto Dias, em julho de 2015 terá recebido uma indemnização de aproximadamente 80 mil euros aquando da sua saída da Comboios de Portugal (CO), por rescisão de contrato por mútuo acordo.

Sendo que de seguida terá ido usufruir de um salário e inerentes despesas de representação no valor de 13.440 euros, como administradora da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), que representa cerca do dobro do que recebia na CP.

Por sua vez, o antigo presidente da CP, Eng.º Manuel Queiró, negou que a antiga Vice-Presidente da empresa, Cristina Pinto Dias, tenha avisado a administração que ia integrar a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), quando abandonou a empresa, em 2015.

Daqui conclui-se que, se tivesse havido um aviso formal, a CP não estava obrigada a indemnizá-la, ou seja, a indemnização de saída em causa teria outra avaliação, sendo possivelmente nula.

Para além do referido, terá aderido a um programa de rescisões por mútuo acordo, em conformidade com o programa de rescisões em vigor na empresa, direcionado para funcionários próximos da idade de reforma, sendo que terá invocado que, nesse momento, não tinha conhecimento que iria integrar a administração da AMT.

Importa ter ainda em conta que o referido programa de rescisões da CP, destinava-se sobretudo a trabalhadores das oficinas, tração e comerciais, com mais de 55 anos que seguiam depois para a pré-reforma, sendo que a antiga Vice-Presidente da CP tinha um perfil diferente, pois para além de ter na altura 49 anos, era um quadro superior da empresa.

Revela-se pois de manifesta apreensão e de sublinhada reprovação os pressupostos que promoveram este episódio, não havendo registo de casos similares relacionados outros quadros superiores que, nesta faixa etária, tenham saído desta empresa pública com uma indemnização deste género.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA vem requerer audições em comissão do anterior e do atual Presidente do Conselho de Administração da Presidente da Comboios de Portugal (CP).

Palácio de S. Bento, 24 de abril de 2024

O Deputado Coordenador do GPCH,

Filipe Melo